



Resolução nº 004 /2021 – CIR

Anápolis, 17 de março de 2021.

**Aprova eleição da Coordenação da Comissão
Intergestores Regional da Região de Saúde Pireneus.**

A Coordenação da Comissão Intergestores Regional da Região Pireneus do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

1. A Lei nº 8.080/1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
2. Decreto 7.508/2011 – que regulamenta a lei 8.080/1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
3. O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional – Região Pireneus,

RESOLVE:

Art.1º – Aprovar, em sua reunião ordinária realizada no dia 17 de março de 2021, a indicação do **Sr. RAFAEL ANTÔNIO DE SOUZA SÁ**, secretário municipal de saúde de Campo Limpo de Goiás, para coordenar a Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Pireneus.

Art. 2º - A Srª **NÚBIA LANE TORRES** permanecerá na função de Vice-Coordenadora.

Art. 3º - A Srª **MICHELE HELENA DA SILVA BENTO** permanecerá na função de Secretária-Executiva.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Núbia Lane Torres

**Coord. Regional de Unidade de Saúde /RSP
Vice Coord. da Comissão Intergestores Regional – Região Pireneus**